

29

= Portaria n. 229 =

O Doutor Antonio da Juma Rodrigues, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

conceder, sesenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, à professora Alice de Campos Olivares, titular da 3ª Escola Primária Mista Urbana, no bairro de Sto. Antonio e nomear para substituir, durante a licença, a professora Maria Aparecida Pereira da Rocha, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de julho de 1945

A. Antonio da Juma Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 12 de julho de 1945

Dominos José Antonio

- secretário -